



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 009/2023

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado dispõe sobre o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa fixar o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, que será de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) e o subsídio do Presidente da Câmara Municipal será de R\$ 9.900,00 (nove mil e noventa reais) para janeiro de 2025 e R\$ 10.430,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta reais) a partir de fevereiro de 2025.

Examinamos que, diante do relatório do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de gastos com pessoal, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 07 de junho de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
SECRETÁRIO


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
MEMBRO



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003200340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.